



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2024– CT/CA-025/2023/01PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019PT),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração do orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro;
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos retificativos com base em projetos preparados pelo diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o orçamento retificativo n.º 1/2024 anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 20 de setembro de 2024.

Pelo Conselho de Administração,

(assinado eletronicamente)

Christos Ellinides
Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 1/2024



ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2024

Centro de Tradução dos Organismos
da União Europeia





ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2024

CT/CA-025/2023/01PT

Índice

I. INTRODUÇÃO.....	3
A. Introdução geral.....	3
B. Receitas.....	3
C. Despesas.....	5
II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO.....	6
III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – INFORMAÇÕES DETALHADAS.....	7
IV. ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL.....	7

I. INTRODUÇÃO

A. Introdução geral

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento retificativo n.º 1/2024 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019. O presente orçamento retificativo visa incluir as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o resultado da análise efetuada pelo Centro de todas as rubricas de despesas e o défice orçamental do exercício anterior.

Na sequência desta análise, foram também realizadas alterações nas reservas do Centro.

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento as transferências efetuadas até à data em 2024. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento retificativo n.º 1/2024», na secção III «Mapa de receitas e despesas – informações detalhadas».

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

B. Receitas

Na sequência das previsões para 2024 atualizadas recebidas dos clientes, o mapa de receitas inclui as alterações a seguir apresentadas:

- O resultado das previsões atualizadas dos clientes resulta numa redução de 0,6 milhões de euros no título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos», incluindo marcas da UE). Como é hábito, existem flutuações consideráveis em algumas previsões dos clientes.
- As previsões do maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), mantiveram-se estáveis em relação às marcas da União Europeia (rubrica 1006), situando-se em 8,5 milhões de euros (204 000 páginas). Relativamente a todos os outros serviços de tradução prestados ao EUIPO (rubrica 1005), o orçamento também se mantém estável, situando-se em 5,0 milhões de euros.
- Vários clientes reviram em baixa as suas previsões, o que resultou numa redução global de 2,6 milhões de euros das receitas previstas. Foram sete os clientes que reviram em baixa as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: EU-OSHA («Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho») em 22,2 % (150 800 euros), FRA («Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia») em 42,8 % (287 300 euros), ECHA («Agência Europeia dos Produtos Químicos») em 22,6 % (384 100 euros), REA («Agência de Execução Europeia da Investigação») em 40,9 % (154 600 euros), EIOPA («Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma») em 71,3 % (210 400 euros), o CUR («Conselho Único de Resolução») em 35,2 % (829 800 euros), e a AET («Autoridade Europeia do Trabalho») em 23,2 % (504 300 euros).
- Outros clientes reviram em alta as suas previsões, o que resultou num aumento global de 2,0 milhões de euros das receitas previstas. Os três clientes seguintes reviram em alta as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: EMA («Agência Europeia de Medicamentos») em 6,8 % (185 600 euros), Frontex («Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira») em 115,2 % (1 280 000 euros), ESMA («Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados») em 146,0 % (369 500 euros).

- As previsões para o título 3 («Cooperação interinstitucional») aumentaram em 68 800 euros, sobretudo em virtude de um aumento das receitas provenientes da gestão da base de dados terminológica interinstitucional da UE, IATE (Terminologia Interativa para a Europa).
- A previsão relativa a «Outras receitas», inscritas no título 4, aumentou 226 800 euros. Tal deve-se a um aumento do montante previsto nos «Juros bancários» (rubrica 4000), em conjugação com a redução de reembolsos diversos (rubrica 4010) devido ao encerramento do alojamento de um centro de dados para a ERA (« Agência Ferroviária da União Europeia»).
- Em resultado desta redução das receitas, combinado com o excedente transitado do exercício do ano 2023, e a redução das despesas (sobretudo com pessoal, equipamentos e consultoria de TI), o orçamento retificativo n.º 1/2024 apresenta uma redução de 3 696 170 euros na utilização da «Reserva para a estabilidade dos preços» (rubrica 5015). Contudo, o Centro não transferiu qualquer montante a partir da «Reserva para investimentos excepcionais».

A previsão global das receitas para 2024 situa-se nos 45,5 milhões de euros, repartidos do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	43 538 100
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	873 100
4. Outras receitas	935 100
5. Excedente do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	113 500
6. Restituições	p.m.

O quadro que se segue apresenta a previsão de receitas para a prestação de serviços linguísticos em 2024. O quadro mostra as previsões de 2024 fornecidas pelos clientes.

Título	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento de 2024	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	204 000	204 000	0,0 %
Número total de páginas de documentos previstas	370 719	375 173	-1,2 %
<i>Número total de páginas</i>	<i>574 719</i>	<i>579 173</i>	<i>-0,8 %</i>
Número total de listas de termos previstas	51 370	49 819	3,1 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	43 538 100	44 142 500	-1,4 %

C. Despesas

Em conjunto com as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o Centro reavaliou as suas despesas a fim de preparar o orçamento retificativo n.º 1/2024. O Centro envidou esforços adicionais para realizar poupanças e reduzir as despesas refletidas no orçamento de 2024. Os resultados desses esforços levaram a uma diminuição significativa de 7,9 % nos títulos 1 a 3, uma diminuição de 8,8 % no título 1 («Pessoal»), uma diminuição de 7,2 % no título 2 («Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento») e uma diminuição de 5,4 % no título 3 («Despesas operacionais»). Assim, o mapa de despesas inclui as seguintes alterações:

- Uma diminuição no âmbito do título 1 («Pessoal») de 2,9 milhões de euros (ou seja, -8,8 %) Esta diminuição refere-se sobretudo ao orçamento para o capítulo 11 («Pessoal no ativo»), que foi reduzido em 2,8 milhões de euros (ou seja, -9,0 %). Isto explica-se sobretudo pela decisão do Centro de realizar poupanças ao não preencher alguns lugares vagos em 2024. No total, o orçamento para o «Pessoal no ativo» (artigo 110) diminuiu em 7,4 %.
- Uma redução na rubrica 1115 («Agentes contratuais») de 0,7 milhões de euros (ou seja, -34,1 %). Tal explica-se principalmente pela decisão do Centro de realizar poupanças ao não contratar para alguns lugares vagos em 2024.
- Um aumento na rubrica 1120 («Aperfeiçoamento profissional do pessoal») de 78 200 euros (ou seja, 74,5 %). Isto explica-se pela decisão do Centro de implementar o projeto «Management Development Training Programme» [Programa de Formação para o Desenvolvimento da Gestão], a fim de melhorar as competências de gestão no Centro.
- Foi aplicada uma diminuição no capítulo 13 («Missões e deslocações em serviço») de 17 800 euros (ou seja, -28,3 %) devido à crescente utilização de videoconferências.
- Foi aplicada uma diminuição na rubrica 1410 («Serviço médico») de 12 000 euros (ou seja, -15,6 %) devido ao recálculo dos custos de acordo com o número de efetivos.
- Foi aplicada uma redução no capítulo 20 («Investimentos imobiliários, arrendamento de imóveis e despesas acessórias») de 130 000 euros (ou seja, -4,2 %), devido, sobretudo, à revisão em baixa das despesas provisórias de arrendamento (redução dos preços de eletricidade e aquecimento).
- Foi aplicada uma redução na rubrica 2100 («Compra, trabalho, assistência e manutenção de hardware e software») de 0,3 milhões de euros (ou seja, -13,2 %) devido aos lucros provenientes da substituição de determinadas licenças e equipamentos.
- Uma redução na rubrica 2120 («Prestações externas para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas») de 151 500 euros (ou seja, -6,4 %) devido à anulação e redução de determinados contratos de assistência.
- Uma redução no capítulo 24 («Franquias postais e telecomunicações») de 27 800 euros (ou seja, -19,3 %). Isto explica-se sobretudo pela redução dos serviços de telefone e pela taxa de inflação revista em baixa, com base nas tendências atuais.
- Foi aplicada uma redução significativa na rubrica 3000 («Serviços de tradução externos») de 0,5 milhões de euros (ou seja, -6,7 %), em virtude dos ajustamentos das previsões dos clientes, da otimização dos recursos internos e dos ganhos de eficiência através do recurso crescente a ferramentas de tradução.
- Um aumento na rubrica 3100 («Cooperação interinstitucional no domínio linguístico») de 53 300 euros (ou seja, 6,3 %) devido a um aumento das despesas com a gestão da base de dados terminológica interinstitucional da UE, IATE (Terminologia Interativa para a Europa).

As transferências entre rubricas orçamentais durante o exercício são inscritas no orçamento retificativo n.º 1/2024 como a seguir se apresenta:

EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2024: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2024				
Operação de crédito	Data	Da rubrica	Para a rubrica	EUR
3331	27/06/2024	1100, «Vencimentos de base»	1141, «Despesas de viagem por ocasião de férias anuais»	25 000
3333	25/07/2024	1100, «Vencimentos de base»	1120, «Aperfeiçoamento profissional do pessoal»	78 000

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

Título	Designação	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento de 2024
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	43 538 100	-604 400	44 142 500
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	873 100	68 800	804 300
4	OUTRAS RECEITAS	935 100	226 800	708 300
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113 500	-3 612 200	3 725 700
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	83 970	83 970	p.m.
	Reserva para a estabilidade dos preços	29 530	-3 696 170	3 725 700
	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.		p.m.
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.

	TOTAL	45 459 800	-3 921 000	49 380 800
	DESPESAS			
1	PESSOAL	29 505 400	-2 858 100	32 363 500
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 610 200	-586 200	8 196 400
3	DESPESAS OPERACIONAIS	8 344 200	-476 700	8 820 900
10			0	p.m.
	TOTAL	45 459 800	-3 921 000	49 380 800

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – INFORMAÇÕES DETALHADAS

IV. ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2024 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
	RECEITAS				
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	151 700	-10 700	162 400	1711 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	139 700	77 300	62 400	2671 páginas
1002	Agência da União Europeia para a Droga (EUDA)	384 200	0	384 200	4416 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	2 933 300	185 600	2 747 700	Documentos: 30 970 páginas; listas de termos: 4485 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	529 600	-150 800	680 400	5940 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	4 957 400	0	4 957 400	Documentos: 52 523 páginas; listas de termos: 36 560 termos; desenhos ou modelos comunitários: 8000 termos
1006	Marcas do EUIPO	8 542 800	0	8 542 800	204 000 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	10 500	-14 700	25 200	115 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	50 700	0	50 700	583 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	379 600	0	379 600	4320 páginas
100	Artigo 100	18 079 500	86 700	17 992 800	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	118 400	-6 400	124 800	Documentos: 1264 páginas; listas de termos: 480 termos
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	384 600	-287 300	671 900	4150 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	0	p.m.	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	225 700	0	225 700	2595 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	1 275 200	800	1 274 400	13 956 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	87 800	0	87 800	989 páginas
1018	Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	32 300	0	32 300	372 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	281 300	0	281 300	3234 páginas
101	Artigo 101	2 405 300	-292 900	2 698 200	
1020	Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)	151 200	0	151 200	1738 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	471 300	-1 100	472 400	5025 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	2 391 800	1 280 200	1 111 600	Documentos: 25 689 páginas; listas de termos: 153 termos
1023	Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)	478 300	-5 700	484 000	4948 páginas
1024	Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME (EISMEA)	69 600	0	69 600	792 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	68 500	-4 400	72 900	855 páginas
1027	Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA)	41 100	2 100	39 000	468 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 700	0	4 700	54 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 314 800	-384 100	1 698 900	14 880 páginas
102	Artigo 102	4 991 300	887 000	4 104 300	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP)	228 600	16 200	212 400	Documentos: 2593 páginas; listas de termos: 24 termos
1031	Empresa Comum da Energia de Fusão	51 800	0	51 800	596 páginas
1033	Agência de Execução do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA)	40 500	0	40 500	461 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	33 500	0	33 500	351 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	23 100	-7 200	30 300	192 páginas
1036	Agência de Execução Europeia da Investigação (REA)	223 300	-154 600	377 900	2567 páginas
1037	Empresa Comum de Aviação Limpa (EC Aviação Limpa)	3 700	200	3 500	30 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	30 400	-9 500	39 900	311 páginas
1039	Empresa Comum de Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu 3 (EC SESAR 3)	25 600	-23 800	49 400	292 páginas
103	Artigo 103	660 500	-178 700	839 200	
1042	Empresa Comum da Iniciativa Saúde Inovadora	5 000	0	5 000	Documentos: 48 páginas; listas de termos: 192 termos
1043	Empresa Comum do Hidrogénio Limpo (EC Hidrogénio Limpo)	2 000	0	2 000	23 páginas
1045	Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)	2 158 500	0	2 158 500	Documentos: 23 561 páginas; Listas de termos: 1 200 termos
1046	Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	145 200	9 900	135 300	1564 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	622 600	369 500	253 100	7577 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	854 100	0	854 100	9772 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	84 800	-210 400	295 200	970 páginas
104	Artigo 104	3 872 200	169 000	3 703 200	
1050	Agência de Apoio ao Orece (Gabinete do Orece)	40 600	0	40 600	702 páginas
1051	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	1 076 900	0	1 076 900	Documentos: 12 529 páginas; listas de termos: 276 termos

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
1052	Empresa Comum dos Circuitos Integrados (Chips JU)	6 100	0	6 100	69 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	0	p.m.	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 529 300	-829 800	2 359 100	13 100 páginas
1055	Escolas europeias	64 200	0	64 200	738 páginas
1056	Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica (EC CBE)	23 600	0	23 600	264 páginas
1057	Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu (EU-Rail)	p.m.	0	p.m.	
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	0	p.m.	
1059	Empresa Comum para a Computação Europeia de Alto Desempenho (EuroHPC)	5 700	0	5 700	69 páginas
105	Artigo 105	2 746 400	-829 800	3 576 200	
1060	Autoridade Europeia do Trabalho (AET)	1 673 900	-504 300	2 178 200	18 884 páginas
1061	Procuradoria Europeia (EPPO)	5 091 300	0	5 091 300	45 980 páginas
1062	Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital (HADEA)	4 600	-1 900	6 500	53 páginas
1063	Tribunal Unificado de Patentes (TUP)	172 300	0	172 300	1800 páginas
106	Artigo 106	6 942 100	-506 200	7 448 300	
1099	Receitas de novos clientes	34 200	34 200	p.m.	382 páginas
109	Artigo 109	34 200	34 200	p.m.	
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS	39 731 500	-630 700	40 362 200	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento rectificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
1100	Comissão Europeia	1 170 600	0	1 170 600	Documentos: 13 455 páginas O volume de documentos inclui os volumes estimados para a DG JUST (DG Justiça e Consumidores), a DG EMPL (DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão) e a DG GROW (DG Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME).
1101	Parlamento Europeu	700	700	p.m.	7 páginas
1102	Conselho da União Europeia	323 200	0	323 200	3715 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu (TCE)	220 500	0	220 500	
1104	Comité das Regiões Europeu (CR)	1 400	1 400	p.m.	15 páginas
1105	Comité Económico e Social Europeu (CESE)	300	300	p.m.	3 páginas
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	34 200	34 200	p.m.	338 páginas
1107	Banco Central Europeu (BCE)	74 300	10 800	63 500	708 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	232 000	-21 100	253 100	2640 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	1 749 400	0	1 749 400	20 108 páginas
110	Artigo 110	3 806 600	26 300	3 780 300	
11	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES	3 806 600	26 300	3 780 300	
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	43 538 100	-604 400	44 142 500	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	p.m.	
3 002	Gestão de projetos interinstitucionais	873 100	68 800	804 300	Este número inclui as receitas cobradas em virtude da gestão pelo Centro de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
300	Cooperação interinstitucional	873 100	68 800	804 300	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	873 100	0	804 300	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	873 100	68 800	804 300	
4000	Juros bancários	650 000	275 000	375 000	
400	Juros bancários	650 000	275 000	375 000	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	115 100	-48 200	163 300	
401	Reembolsos diversos	115 100	-48 200	163 300	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	170 000	0	170 000	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas anuais de arrendamento do Centro.
402	Outras contribuições	170 000	0	170 000	
40	OUTRAS RECEITAS	935 100	226 800	708 300	
4	OUTRAS RECEITAS	935 100	226 800	708 300	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	83 970	83 970	p.m.	Excedente transitado do exercício anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
500	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	83 970	83 970	p.m.	
5010	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais»	p.m.	0	p.m.	A transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	29 530	-3 696 170	3 725 700	A transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	29 530	-3 696 170	3 725 700	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113 500	-3 612 200	3 725 700	
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113 500	-3 612 200	3 725 700	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
600	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	0	p.m.	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.	
	Total de receitas	45 459 800	-3 921 000	49 380 800	
	DESPESAS				
1100	Vencimentos de base	17 074 200	-1 571 300	18 645 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 862 300	89 800	1 772 500	Estatuto dos funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 723 700	-246 800	2 970 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
1103	Subsídios de secretariado	6 200	-5 400	11 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, impressor, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	21 666 400	-1 733 700	23 400 100	
1113	Estagiários	29 300	-67 500	96 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 324 900	-686 500	2 011 400	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu Título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 354 200	-754 000	2 108 200	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	183 200	78 200	105 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	183 200	78 200	105 000	
1130	Cobertura dos riscos de doença	572 100	-61 900	634 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	64 300	-29 700	94 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	156 400	-5 300	161 700	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	0	0	p.m.	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 951 800	-225 400	4 177 200	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 744 600	-322 300	5 066 900	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
1140	Subsídios de nascimento e por morte	12 100	10 500	1 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para os filhos dos funcionários cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; e — em caso de falecimento de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	287 800	25 000	262 800	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	500	500	p.m.	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	300 400	36 000	264 400	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes freelance contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
1175	Pessoal interino	168 600	0	168 600	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	168 600	0	168 600	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	9 500	-33 300	42 800	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	5 000	-14 400	19 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	72 500	-23 500	96 000	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	11 300	-22 900	34 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 9.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	56 800	-38 400	95 200	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal	155 100	-132 500	287 600	
1190	Coeficientes de correção	1 200	0	1 200	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
119	Coeficientes de correção e adaptação das remunerações	1 200	0	1 200	
11	PESSOAL NO ATIVO	28 573 700	-2 828 300	31 402 000	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	35 000	-11 600	46 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias.
130	Deslocações em serviço	35 000	-11 600	46 600	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	10 000	-6 200	16 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	10 000	-6 200	16 200	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	45 000	-17 800	62 800	
1400	Restaurantes e cantinas	2 400	0	2 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, em especial os contratos de manutenção das instalações, de fornecimento de material, etc.
140	Infraestruturas de carácter médico-social	2 400	0	2 400	
1410	Serviço médico	65 000	-12 000	77 000	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	65 000	-12 000	77 000	
1420	Outras despesas	741 800	0	741 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
142	Outras despesas	755 800	0	755 800	
14	INFRAESTRUTURAS DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	823 200	-12 000	835 200	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	0	p.m.	
15	MOBILIDADE	p.m.	0	p.m.	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas sob a forma de dinheiro que possam ser devidas a um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	0	p.m.	
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, e subsídios ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
1630	Centro da primeira infância	59 400	0	59 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	59 400	0	59 400	
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 600	0	1 600	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a pessoal no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 600	0	1 600	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento rectificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
16	SERVIÇOS SOCIAIS	61 000	0	61 000	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Receção e representação	2 500	0	2 500	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	0	2 500	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	0	p.m.	
19	PENSÕES	p.m.	0	p.m.	
1	PESSOAL	29 505 400	-2 858 100	32 363 500	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 111 800	32 600	2 079 200	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 111 800	32 600	2 079 200	
2010	Seguro	13 200	0	13 200	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	13 200	0	13 200	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	327 900	-109 600	437 500	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	327 900	-109 600	437 500	
2030	Limpeza e manutenção	299 600	-75 600	375 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de limpeza, lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	299 600	-75 600	375 200	
2040	Adaptação das instalações	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
204	Adaptação das instalações	5 000	0	5 000	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	232 100	22 600	209 500	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de equipamento de combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários, e despesas resultantes dos controlos legais das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	232 100	22 600	209 500	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	
2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	2 989 600	-130 000	3 119 600	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 814 000	-275 900	2 089 900	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Tecnologias da informação	1 814 000	-275 900	2 089 900	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	2 225 700	-151 500	2 377 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento rectificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
212	Serviços de tecnologias da informação	2 225 700	-151 500	2 377 200	
21	TRATAMENTO DE DADOS	4 039 700	-427 400	4 467 100	
2204	Material burótico	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	0	5 000	
2210	Novas aquisições	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	0	10 000	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	8 900	0	8 900	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	10 900	0	10 900	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	23 000	0	23 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	15 000	0	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	38 000	0	38 000	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	63 900	0	63 900	
2300	Papelaria e material de escritório	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
230	Papelaria e material de escritório	14 000	0	14 000	
2320	Encargos bancários	2 100	0	2 100	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	2 100	0	2 100	
2330	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	
2350	Seguros diversos	13 200	0	13 200	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	21 700	0	21 700	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	10 200	0	10 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos serviços de auditoria externa e de avaliação, tais como a auditoria das contas anuais.
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	10 200	0	10 200	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento retificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
2391	Serviços de interpretação	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	152 800	0	152 800	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	5 000	-1 000	6 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Divulgação	30 000	0	30 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência ao público e aos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	15 200	0	15 200	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	203 000	-1 000	204 000	
23	DESPEAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	271 000	-1 000	272 000	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	19 800	-1 500	21 300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	19 800	-1 500	21 300	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	96 700	-26 300	123 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	96 700	-26 300	123 000	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	116 500	-27 800	144 300	
2500	Reuniões em geral	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2 000	0	2 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento rectificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	0	20 000	
25	DESPEAS COM REUNIÕES	22 000	0	22 000	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	0	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	
2650	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	57 500	0	57 500	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de caráter limitado	50 000	0	50 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de caráter limitado	50 000	0	50 000	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	50 000	0	50 000	
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 610 200	-586 200	8 196 400	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento rectificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
3000	Serviços de tradução externos	7 370 000	-530 000	7 900 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	75 000	0	75 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços de tradução externos	7 445 000	-530 000	7 975 000	
30	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO EXTERNOS	7 445 000	-530 000	7 975 000	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	899 200	53 300	845 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	899 200	53 300	845 900	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	899 200	53 300	845 900	
3200	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas com os funcionários relacionadas com o programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelos funcionários no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e software associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e software relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT	p.m.	0	p.m.	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT, transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para a rubrica 5010 das receitas.
3	DESPESAS OPERACIONAIS	8 344 200	-476 700	8 820 900	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	0	p.m.	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2024, o montante total da reserva é de 8 858 133 euros.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2024	Orçamento rectificativo n.º 1/2024	Orçamento 2024	Observações
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 71.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2024. O montante total da reserva é de 90 489 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10008	Défice transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	Défice transitado do exercício anterior, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
1000	Dotações provisionais	p.m.	0	p.m.	
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	0	p.m.	
10	RESERVAS	p.m.	0	p.m.	
	Total das despesas	45 459 800	-3 921 000	49 380 800	

IV – ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2022		2023		2024	
	Ocupados em 31.12.2022		Autorizados pelo orçamento de 2023		Autorizados pelo orçamento de 2022	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	1	1	1	1	1
AD 13	1	0	3	0	3	0
AD 12	9	3	13	7	11	7
AD 11	2	5	7	6	5	5
AD 10	3	7	8	7	8	8
AD 9	7	12	7	21	7	22
AD 8	10	15	6	24	9	20
AD 7	5	19	1	18	1	15
AD 6	4	10	0	8	1	10
AD 5	0	18	1	0	1	4
TOTAL AD	41	90	47	92	47	92
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	1	0	1	0	1	0
AST 9	2	1	2	2	2	2
AST 8	1	1	0	1	0	2
AST 7	1	4	1	7	1	8
AST 6	0	11	0	10	0	11
AST 5	0	12	0	17	0	15
AST 4	0	8	0	10	0	8
AST 3	0	5	0	1	0	2
AST 2	0	1	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST	5	43	4	48	4	48
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	1	0	2	0	2
AST/SC 2	0	1	0	0	0	0
AST/SC 1 AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST/SC	0	2	0	2	0	2
TOTAL	46	135	51	142	51	142
TOTAL DE EFETIVOS	181		193		193	

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2022 (lugares ocupados)	2023	2024
GF IV	9,5	20,0	19,0
GF III	12,0	15,0	16,0
GF II	0,0	0,0	0,0
GF I	0,0	0,0	0,0
Total AC	21,5	35	35